



Indicação nº 401/2013

O vereador NASSIB KASSEN HAMMAD, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a este Plenário a seguinte:

### INDICAÇÃO

Ementa: Solicita que venha a ser criado em nosso município a “**FARMÁCIA SOLIDÁRIA**”, para receber e doar medicamentos para qualquer pessoa que necessite.

Indica que seja expedido ofício ao executivo municipal, para que o mesmo através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize a criação de uma unidade farmacêutica para receber doações de medicamentos já iniciados e dentro de seu prazo de validade, mediante apresentação de prescrição médica.

### JUSTIFICATIVA

*A Farmácia Solidária é uma iniciativa sem fins lucrativos que estimula o espírito de generosidade entre as pessoas, por meio da entrega de medicamentos gratuitamente. Na Farmácia Solidária, as pessoas carentes têm acesso aos remédios que não conseguem comprar. Qualquer pessoa que precise de medicamentos pode consegui-los de graça. Para isso, basta realizar um cadastro e apresentar a receita médica atual. Os medicamentos da Farmácia Solidária provem de doações das pessoas interessadas em promover a boa ação. A solidariedade pode ser um bom remédio. Por isso, doe o medicamento que você tem guardado e não utiliza mais. Ele pode ajudar outra pessoa que necessita do produto.*

*Na Farmácia Solidária, qualquer pessoa que precise de medicamentos pode consegui-los de graça. Para isso, basta realizar um cadastro e apresentar a receita médica atual.*

*Os medicamentos da Farmácia Solidária provem de doações das pessoas interessadas em promover a boa ação. A solidariedade pode ser um bom remédio. Por isso, doe o medicamento que você tem guardado e não utiliza mais. Ele pode ajudar outra pessoa que necessita do produto.*

*Todo remédio pode ser doado, inclusive os que estejam em embalagens já abertas. Após passarem por uma rigorosa avaliação, os medicamentos próprios para consumo são distribuídos, assegurando que seu gesto seja bem sucedido*

*Ação tem como metas:*

- *evitar a utilização irracional de medicamentos estocados em domicílio, evitando intoxicações medicamentosas e desperdícios;*
- *contribuir para o tratamento e restabelecimento da saúde, por meio do acesso gratuito aos remédios;*
- *garantir um descarte adequado para os medicamentos com prazo de validade vencido ou em más condições de consumo;*
- *prestação de assistência e atenção farmacêutica aos usuários da Farmácia;*
- *promover campanhas de arrecadação de medicamentos, despertando o espírito de solidariedade na comunidade em geral.*

Fazenda Rio Grande, 11 de junho de 2013.



Dr. Nassib Kassem Hammad.

VEREADOR